

**PORTARIA CMDCA Nº 02/2019**

“Compõe a Comissão responsável pelo Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar (mandato 2019/2022) na forma que especifica”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, vem pelo presente **NOMEAR** a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares para o mandato 2019/2022, aprovada na 404ª Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 21 de fevereiro de 2019.

**Art 1º** - A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares será composta pelos seguintes membros:

- a) Nahara Rodrigues Laterza Lopes (coordenadora)
- b) Marco Aurélio Padilha Junior
- c) Maria Teresa D. N. E. S. Amaral
- d) Aline Cristina do Prado

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral ficará responsável por conduzir todo o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2019/2022,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Valinhos, 22 de fevereiro de 2019.

**Nahara Rodrigues Laterza Lopes**  
Presidente do CMDCA

